

PORTARIA Nº. 152 DE 29 DE ABRIL DE 2.022.

*“Dispõe sobre determinação de fruição
de férias de servidor público municipal e
dá outras providências”.*

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0576/2022/SEMUS, de 29 de abril de
2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias do
servidor;

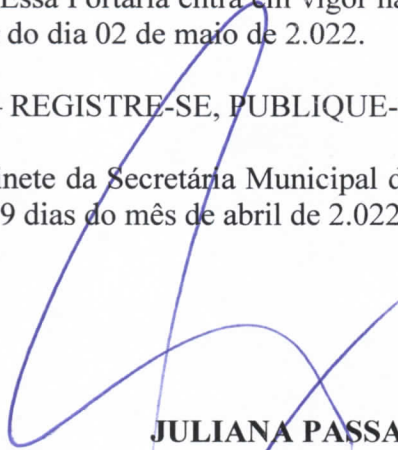
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal
PEDRO ALEXANDRE DA SILVA ALENCAR, ocupante do cargo de Veterinário,
lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 a 11 de maio de 2.022**,
relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensão por meio da PORTARIA Nº
501/2021, de 06 de outubro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo
seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado
do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022